



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

- 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº10-2018 -

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 10.2018 de prestação de Serviço de Assessoria de Engenharia para o Município de Tunas.

Pelo presente Termo Aditivo, que fazem entre si, o de um lado o Município de Tunas/RS pessoa jurídica de direito público interno - CNPJ nº92.406.438/0001-92, com sede na Rua Carolina Schmitt, neste ato representado por seu Prefeito Sr. PAULO HENRIQUE REUTER, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE ENGENHARIA, nos termos do Convite 02.2018, com a empresa MARCOS PAULO DAL RI – ME CNPJ 10.885.167/0001-30, com endereço na Rua Pinheiro Machado na cidade de Barros Casal, RS, denominado contratada, celebram o presente Termo Aditivo, baseado nas Leis Federais nº8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência até 06 de junho de 2022, a contar de 07 de junho de 2021, podendo ao final deste ser renovado a critério da administração municipal, por iguais períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanece inalterados os valores pactuados no segundo aditivo ou seja R\$5.079,77 (Cinco mil, setenta e nove reais e setenta e sete reais), mensal, ficando excepcionada a previsão de reajuste para o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de junho de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que depois de lido e acordado, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tunas/RS, 02 de junho de 2021.

Paulo Henrique Reuter
Prefeito de Tunas

Marcos Paulo Dal Ri
Contratada

Testemunhas:

01 _____

02 _____